



Marcello Prado
Vereador

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Projeto de Lei N° /2015
Autor: Vereador Marcello Prado

APROVADO
Rejeitado
Retirado
_____/_____/2015
_____ Presidente

Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial do Município de Caçapava, o evento religioso denominado “CONGRESSO UMADEC”.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o evento religioso denominado “**CONGRESSO UMADEC**” (União da Mocidade da Assembleia de Deus Missão de Caçapava), a ser realizado anualmente no último final de semana de julho.

Parágrafo Único - O “**CONGRESSO UMADEC**” é uma festividade que consiste na confraternização de todos os jovens evangélicos membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão de Caçapava no mês de julho.

Art. 2º - Serão apoiadas e incentivadas pelo Poder Público Municipal ações e atividades dedicadas às comemorações desse evento.

Art. 3º – Será realizada pelo Legislativo Municipal de Caçapava, na semana do evento “**CONGRESSO UMADEC**”, Sessão Legislativa Especial em comemoração ao mesmo, onde será indicado um homenageado para em solenidade alusiva à data, receber a placa “**CONGRESSO UMADEC**”.

Parágrafo Único – A indicação do homenageado que trata o caput deste artigo será feita mediante Requerimento de qualquer Vereador.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 07 de abril de 2015.

Marcello Prado

Vereador



Marcello Prado
Vereador

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI /2015

O Projeto de Lei visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Caçapava o evento religioso denominado “**CONGRESSO UMADEC**” (União da Mocidade da Assembleia de Deus Missão de Caçapava), a ser realizado anualmente no último final de semana de julho.

Fundada em 1981, onde fora realizado a primeira UMADEC (União da Mocidade da Assembleia de Deus Missão de Caçapava), este grandioso evento religioso e cultural virou ao longo dos anos referencia no município de Caçapava e consiste em uma festividade de confraternização de todos os jovens evangélicos membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão de Caçapava, realizada no mês de junho de cada ano.

O primeiro líder da UMADEC, fora o então Presbítero Benedito Moreira em 1981, hoje um dos pastores da Assembleia de Deus Missão Caçapava. Este evento desde então tornou-se parte do calendário anual da Igreja e já foi realizado ao longo dos anos em diferentes locais em Caçapava como: Associação Atlética Caçapavense, Ginásio Municipal, Praça da Bandeira, além do templo Sede das Igreja.

A UMADEC tem como objetivo levar os jovens a Cristo tirando-os do mundo das drogas, da inércia e de uma falsa espiritualidade, mostrando a eles algo muito maior, Jesus Cristo, o Senhor.

São realizados durante todo o ano estudos Bíblicos, maratonas Bíblicas, momentos de adoração e louvor através dos cânticos e orações. Há momentos em que também participamos civicamente quando solicitados pelos órgãos competentes de nossa cidade em datas comemorativas ou mesmo nossos trabalhos de evangelização na cidade através de nossas igrejas espalhadas por todo município.

Desde o seu princípio a UMADEC teve vários líderes como: Pr. Benedito Moreira; Narciso; Pr. Moisés Martins; Pr. Esdras Jr; Missionário Mauro (hoje na Argentina); Pr. Selmo; Pb. Hamilton; Pb. Antônio; Pr. Eliézer; Diác. Ronieverson (Roni), etc..



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Marcello Prado
Vereador

Durante todos os anos em que se seguiram, de 1981 até 2014, ou seja, 34 anos, sempre sob a presidência geral da Igreja pelo Pr. Esdras Carlos Guimarães, foram realizados trabalhos com os jovens desta cidade, além de promover que outras cidades, através de suas igrejas também estivessem participando do evento. Promovendo assim o conhecimento de nossa bela cidade há outros municípios.

Portanto, pela relevância religiosa, histórica e cultural, peço o apoio de todos os meus digníssimos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 07 de abril de 2015.

Marcello Prado
Vereador